



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS**

**Ata de Julgamento Concorrência N°. 1 /2023**

Ata de reunião realizada as 12:00 horas do dia 014/09/23, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, junto a Sede do Poder Executivo Municipal, onde estiveram presentes os senhores integrantes da Comissão, para julgamento da Concorrência 1/2023, que tem como objeto: **Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais e serviços, visando a realização de obras de pavimentação de vias urbanas do Município, em atendimento ao Contrato firmado com a CAIXA - FINISA nº. 0620787-40**, sendo que foram credenciadas as seguintes empresas:

NOME DA EMPRESA	CNPJ
TAUFER & TAUFER CONSTRUÇÕES LTDA-ME	20.648.067/0001-44
B.R.A CONSTRUÇÕES LTDA	49.292.944/0001-79
CS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	42.639.524/0001-77
ERIKSON LUIZ GORA	12.872.170/0001-45
PRESTA PRÉ MOLDADOS ESTABILIZADOS	42.059.788/0001-51
CONSTRU Z MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA	47.883.386/0001-90
ALTO NÍVEL CONSTRUÇÕES	51.197.772/0001-04

Procedeu-se a análise dos documentos para habilitação, com o esclarecimento e análise necessários por parte do Setor Contábil Municipal, que após avaliação juntamente com os integrantes da Comissão de Licitação Municipal, concluiu – se que:

**Restaram Habilitadas:**

NOME DA EMPRESA	CNPJ
<b>TAUFER &amp; TAUFER CONSTRUÇÕES LTDA-ME</b>	20.648.067/0001-44
<b>B.R.A CONSTRUÇÕES LTDA</b>	49.292.944/0001-79
<b>CS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA</b>	42.639.524/0001-77
<b>PRESTA PRÉ MOLDADOS ESTABILIZADOS</b>	42.059.788/0001-51
<b>CONSTRU Z MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA</b>	47.883.386/0001-90

Sendo que as Empresas citadas acima possuem índices de liquidez no balanço Patrimonial/habilitação financeira compatível ao requerido no edital, bem como, documentos apresentados em conformidade quanto a sua autenticidade.

**Restaram Inabilitadas:**

NOME DA EMPRESA	CNPJ
<b>ERIKSON LUIZ GORA</b>	12.872.170/0001-45
<b>ALTO NÍVEL CONSTRUÇÕES</b>	51.197.772/0001-04

Sendo que as Empresas citadas acima não atingem os índices de liquidez no balanço Patrimonial/habilitação financeira compatível ao requerido no edital, embora os documentos apresentados encontrem – se em conformidade quanto a sua autenticidade.

Fica concedido o prazo legal para possível interposição de recurso quanto a análise dos documentos apresentados e que após esse transcorrido uma nova data para a abertura dos envelopes de proposta será marcada.

Nada mais havendo a tratar, foi determinada encerrada a reunião de julgamento, e elaborada a presente ata, juntamente com o mapa de apuração de resultados, que após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes:

MEMBRO DA COMISSÃO	FUNÇÃO
Elis Vanesa Vanin	PRESIDENTE
Paulo Banfi	MEMBRO
Vanessa Machado	SECRETÁRIO

Machadinho, RS, 14/09/2023.

Assinatura da Comissão: